



# Câmara Municipal de Varginha

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº29/2023

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS/MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS QUE ATUEM NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS PISCINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

## **APROVOU:**

**Art. 1º** Fica concedido aos servidores Auxiliar de Serviços Públícos (ASP/Manutenção e Conservação de Próprios Públícos) que atuem na manutenção e limpeza das piscinas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL, uma gratificação especial de 40% (quarenta por cento), quando em exercício.

**Parágrafo único.** A referida gratificação especial não se incorporará para nenhum efeito aos vencimentos dos servidores beneficiados, nem mesmo para aposentadoria.

**Art. 2º** O Relatório de Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro consta do Anexo Único, desta Lei.

**Art. 3º** A despesa decorrente da execução desta Lei correrá à conta de dotações orçamentárias próprias do Município, consignada no orçamento do corrente exercício, especificamente na respectiva rubrica de “Pessoal”, podendo o Chefe do Executivo suplementá-la, se necessário, observando-se para esse fim, o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Varginha, 22 de setembro de 2023.**  
**140º da Emancipação Político Administrativa do Município.**

**APOLIANO DE JESUS RIOS**  
Presidente

  
**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
Vice-Presidente

  
**REGINALDO TRISTÃO**  
Secretário



# Câmara Municipal de Varginha

## ANEXO ÚNICO

### RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Inciso I, artigo 16 e § 1º, artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000)

PROJETO DE LEI Nº ...

#### DESPESA DO TIPO EXTRAORDINÁRIA

**OBJETO DA DESPESA:** *Criação de Gratificação Especial de 40% (quarenta por cento) para ASP/Manutenção e Conservação de Próprios Públicos que atuem na manutenção e limpeza das piscinas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL.*

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** *As despesas serão custeadas pelo Orçamento do Município de Varginha.*

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2023:** *R\$ 7.154,68 (sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).*

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024:** *R\$ 7.154,68 (sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).*

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025:** *R\$ 7.154,68 (sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).*

**METODOLOGIA DE CÁLCULO:** Considerou-se a criação da Gratificação Especial 40% (quarenta por cento) tendo como base o vencimento do nível E-01, fixado em R\$ 1.375,90 (hum mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

#### COMPARATIVO DE DESPESAS E RECEITAS COM A CRIAÇÃO DO CARGO:

**- RECEITA:** *Incremento do índice de participação do Município na receita de ICMS (Valor Adicional Fiscal - VAF).*

**- DESPESAS:** *Criação da Gratificação Especial (40%) R\$ 7.154,68 (sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) por ano.*

Câmara Municipal de Varginha, 22 de setembro de 2023.  
140º da Emancipação Político Administrativa do Município.

APOLIANO DE JESUS RIOS  
Presidente



CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
Vice-Presidente

REGINALDO TRISTÃO  
Secretário